



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

Comunicação nº 129/2021- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 080/2021

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Friburguense AC

Terceiro Interessado: Americano FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ